



RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre a homologação da prorrogação do prazo de inscrições do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fervedouro/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fervedouro/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução CONANDA nº 231/2022 e a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para organizar e conduzir o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial Eleitoral, registrada em Ata nº 001/2026, realizada em 14 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que, até o dia 14 de julho de 2026, foram registradas apenas 02 (duas) inscrições de candidatas, quantitativo inferior ao mínimo previsto no Edital nº 001/2026 para o prosseguimento do Processo de Escolha Suplementar;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a divulgação do processo e garantir maior participação da comunidade, assegurando a ampla concorrência e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão da Comissão Especial Eleitoral que prorroga o prazo de inscrições do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fervedouro/MG.

Art. 2º O prazo para realização das inscrições, anteriormente previsto para encerrar-se em 20 de julho de 2026, fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2026.

Art. 3º A Comissão Especial Eleitoral deverá providenciar a publicação do Edital de Retificação, contendo a alteração do período de inscrições, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro - MG, 14 de julho de 2026.

Jussaina Maria das Graças Gonçalves da Silva
Presidente do CMDCA